

# SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
GOVERNO DO POVO



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20222706-01 GAB/PMP/PA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 7/2022-040701

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 75.100,00 M DE VICINAIS, SENDO: 9.612,30 M NA VICINAL 14, 7.284,10 M NA VICINAL PATRIMÔNIO, 8.287,60 M NA VICINAL JABAROCA, 16.232,60 M NA VICINAL BASÍLIO, 7.700,00 M NA VICINAL PEDRINHAS, 8.341,40 M NA VICINAL CACOS, 10.478,00 M NA VICINAL BACABAL, 4.243,90 M NA VICINAL TEXEIRA, 2.920,10 M NA VICINAL DOCA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, conforme convênio nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

**CONTRATADO (A): OUREM – SERVIÇOS, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ:** 15.913.450/0001-42.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de Primavera/PA, consoante autorização do Prefeito Municipal, Sr. Àureo Bezerra Gomes, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 75.100,00 M DE VICINAIS, SENDO: 9.612,30 M NA VICINAL 14, 7.284,10 M NA VICINAL PATRIMÔNIO, 8.287,60 M NA VICINAL JABAROCA, 16.232,60 M NA VICINAL BASÍLIO, 7.700,00 M NA VICINAL PEDRINHAS, 8.341,40 M NA VICINAL CACOS, 10.478,00 M NA VICINAL BACABAL, 4.243,90 M NA VICINAL TEXEIRA, 2.920,10 M NA VICINAL DOCA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, conforme convênio nº 108/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Primavera e a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

## JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Primavera, no Estado do Pará, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 065 de 27 de junho de 2022, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

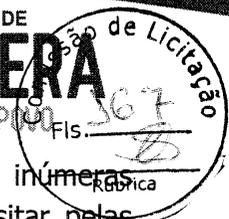
As estradas vicinais que necessitam de recuperação emergencial, encontram-se com o trânsito interrompidos em decorrência das fortes chuvas que assolam a região nordeste do Pará. Há dias que os moradores dessas comunidades estão isolados sem poderem escoar seus produtos e/ou trazer mantimentos para sua subsistência. Vale ressaltar que o trecho faz parte da rota do Transporte escolar da rede Municipal de Ensino, além de ser uma via fundamental para o escoamento dos produtos da agricultura familiar.



# SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
GOVERNO DO PARÁ



Com a recuperação emergencial dos 75.100 metros de vicinais serão atendidas inúmeras famílias de agricultores, assim como moradores de comunidades que necessitam transitar pelas mesmas até a cidade de Primavera.

A contratação emergencial de recuperação de vicinais se faz necessária em decorrência do período das intensas chuvas ocasionando danos nas vias de acesso a zona rural, através de inundações, aberturas de crateras com danos ao patrimônio público e prejuízos particulares, e embasadas pelo Decreto Estadual nº 2.421 de 07 de junho de 2022 e termo de convênio nº 108/2022 de 20 de junho de 2022, a administração pública pensando em resolver imediatamente o problema optou pela contratação de empresa especializada em terraplenagem para prestação de serviço emergencial através da contratação direta, por meio da legalidade prevista nesta justificativa.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado. E se justifica pelos seguintes motivos.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:

- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica.
- 3) Apresentou o menor preço e está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

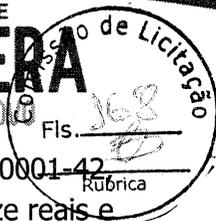
## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. A mesma foi realizada com as empresas: **OUREM** –

# SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
GOVERNO DO POVO



**SERVIÇOS, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.913.450/0001-42 com o valor global R\$ 3.403.815,75 (três milhões quatrocentos e três mil oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); **F. M. COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 20.165.905/0001-29, com o valor global R\$ 3.456.926,76 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); e **PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.099.344/0001-28, com o valor global R\$ 3.436.491,43 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), nela constatou-se que a empresa **OUREM – SERVIÇOS, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP** foi a que apresentou o menor valor e enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para a execução dos serviços descritos no Projeto de engenharia e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

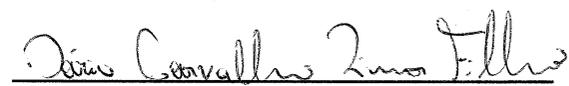
Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da realização do serviço.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa **OUREM – SERVIÇOS, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP**, estão equiparados com a média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no Mapa Comparativo de Preços, apenso aos autos.

Primavera - PA, 05 de julho de 2022.

  
**SHARLEY CARVALHO AFONSO**  
**PRESIDENTE DE COMISSÃO**  
**Port. nº 002/2022**

  
**LORENICE HELENA S. FERREIRA**  
**1º Secretária**  
**Port. nº 002/2022**

  
**DÁRIO CARVALHO LIMA FILHO**  
**2º Secretária**  
**Port. nº 002/2022**